



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7329 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Agosto de 2023

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.534, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 003/000335/2018;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 014/002092/2023;

**Considerando** que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

**Considerando** o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "3", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC/3, localizado no item "12", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Coordenador Administrativo, símbolo CC/2, localizado no item "17", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assessor para Assuntos Relativos ao PAC, símbolo CC/1, localizado no item "21", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "45", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Chefe da Divisão de Boletins Oficiais, símbolo CC/3, localizado no item "141", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "152", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "154", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizado no item "164", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

j) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizado no item "165", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

k) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "166", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

l) um cargo em comissão, Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, localizado no item "412", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

II - em decorrência do inciso I deste artigo, fica transformado:

a) um cargo em comissão, Assessor Especial, símbolo SB, localizando-se no item "167", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Coordenador Administrativo, símbolo CC/2, localizando-se no item "177" letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "365", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "366", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

e) um cargo em comissão, Coordenador do Abrigo e Bebês "Primeiro Olhar", símbolo CC/2, localizando-se no item "62", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I - a)	Consultor Técnico	SMS	CC/2	V - 3.0/3	R\$2.500,00	-

I - b)	Chefe da Divisão Administrativa	SMU	CC/3	Q - 12.0/0	R\$1.400,00	-	
I - c)	Coordenador Administrativo	SMS	CC/2	V - 17.0/0	R\$2.500,00	-	
I - d)	Assessor para Assuntos Relativos ao PAC	SMG	CC/1	H - 21.0/0	R\$4.000,00	-	
I - e)	Consultor Técnico	GP	CC/2	A - 45.0/0	R\$2.500,00	-	
I - f)	Chefe da Divisão de Boletins Oficiais	SMG	CC/3	H - 141.0/0	R\$1.400,00	-	
I - g)	Assistente Operacional	SMG	CC/3	H - 152.0/0	R\$1.400,00	-	
I - h)	Assistente Operacional	SMG	CC/3	H - 154.0/0	R\$1.400,00	-	
I - i)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H - 164.0/0	R\$800,00	-	
I - j)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H - 165.0/0	R\$800,00	-	
I - k)	Assistente Operacional	SMG	CC/3	H - 166.0/0	R\$1.400,00	-	
I - l)	Agente de ordem pública	SMG	CC/2	H - 412.0/0	R\$2.500,00	-	
II - a)	Assessor Especial	SMG	SB	H - 167.0/0	-	R\$9.000,00	
II - b)	Coordenador Administrativo	SMU	CC/2	Q - 177.0/0	-	R\$2.500,00	
II - c)	Assistente do Secretário	SMS	CC/1	V - 365.0/0	-	R\$4.000,00	
II - d)	Assistente do Secretário	SMS	CC/1	V - 366.0/0	-	R\$4.000,00	
II - e)	Coordenador do Abrigo e Bebês "Primeiro Olhar"	SMASDH	CC/2	J - 62.0/0	-	R\$2.500,00	
III) -	<b>SALDO</b>					R\$5600	

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão, Coordenadora de Imunobiológico, símbolo CC/1, localizado no item "363", da letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a denominar-se, Coordenadora de Vigilância em Saúde, com o mesmo símbolo e código

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Republicação do Decreto nº 8.534, de 10 de agosto de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7327, página 4

#### DECRETO Nº 8.536, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a locação imobiliária pela administração direta e indireta do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.150, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, as locações imobiliárias da administração direta e indireta do Município de Duque de Caxias, inclusive suas autarquias, fundações e empresas públicas, serão realizadas através do respectivo ordenador de despesas, conforme o art. 2º da Lei Municipal 2.825, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Os Secretários Municipais e aos Titulares das autarquias, fundações e empresas públicas deverão solicitar a realização de apostilamento dos contratos de locação vigentes, através do órgão jurídico competente, passando a figurar como locatários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Republicação do Decreto nº 8.536, de 10 de agosto de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7327, página 5



**DECRETO Nº 8.538, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

**Considerando** que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

**Considerando** o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura do Decreto 8.532, de 2023, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados nove cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no inc. II, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Diretor do Departamento do Serviço de Assistência Judiciária, símbolo CC/1, localizando-se no item "48", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "168", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "169", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "170", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "171", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "172", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "173", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "174", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "175", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

j) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizando-se no item "176", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
Caput	Decreto nº 8.532, de 2023	-	-	-	R\$ 4.000,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
I)-	Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
II - a)	Diretor do Departamento do Serviço de Assistência Judiciária	PGM	CC/1	C-48.0/0	-	R\$4.000,00
II - b)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-168.0/0	-	R\$2.500,00
II - c)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-169.0/0	-	R\$2.500,00
II - d)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-170.0/0	-	R\$2.500,00
II - e)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-171.0/0	-	R\$2.500,00
II - f)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-172.0/0	-	R\$2.500,00
II - g)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-173.0/0	-	R\$2.500,00
II - h)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-174.0/0	-	R\$2.500,00
II - i)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-175.0/0	-	R\$2.500,00
II - j)	Assessor Jurídico	SMG	CC/2	H-176.0/0	-	R\$2.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.539, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 007/002405/2023; e

**Considerando** que o art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, dispõe que os concessionários de Serviço poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de Lei ou contrato,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto, conforme anexo único os seguintes imóveis:

I - seguindo de sudoeste para nordeste, pela Rua Marcio S. Silva, pela linha de frente com um trecho de aproximadamente 1.010,00m (mil e dez metros) e trecho continuativo com a Estrada da Adutora, pela linha de frente com aproximadamente 325,00m (trezentos e vinte e cinco metros), com profundidade de aproximadamente 20,00m (vinte metros), seguindo pela linha dos fundos, em trecho retilíneo de aproximadamente 1.000,00m (mil metros), continuativo pela Estrada da Adutora, seguindo em trecho retilíneo com aproximadamente 315,00m (trezentos e quinze metros), totalizando uma área de aproximadamente 19.500,00 m²; e

II - a quadra entre as Ruas Marcio S. Silva e Travessa do Garrão, a partir da Igreja Cristo Operário, com aproximadamente 130,00m (cento e trinta metros) pela linha de frente para Rua Marcio S. Silva, igual largura pela linha de fundos, confrontando com Travessa do Garrão, e profundidade de aproximadamente 20,00m (vinte metros), totalizando uma área de aproximadamente 2.500,00 m².

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente decreto, tem por finalidade a desapropriação das benfeitorias construídas sobre a adutora da CEDAE para implantação de nova adutora no local.

Art. 3º Fica a CEDAE autorizada a promover os atos de expropriação, judicial ou extrajudicialmente.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas própria da CEDAE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.539, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**



**DECRETO Nº 8.540, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002406/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Estadual de Águas - CEDAE Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área seguindo de sudoeste para nordeste, pela Rua Marcio S. Silva, pela linha de frente com um trecho de aproximadamente 1.010,00m (mil e dez metros) e trecho continuativo com a Estrada da Adutora, pela linha de frente com aproximadamente 325,00m (trezentos e vinte e cinco metros); com profundidade de aproximadamente 20,00m (vinte metros); seguindo pela linha dos fundos, em trecho retilíneo de aproximadamente 1.000,00m (mil metros), continuativo pela Estrada da Adutora, seguindo em trecho retilíneo com aproximadamente 315,00m (trezentos e quinze metros), totalizando uma área de aproximadamente 19.500,00 m²; e da quadra entre as ruas Marcio S. Silva e Travessa do Garrão, a partir da Igreja Cristo Operário, com aproximadamente 130,00m (cento e trinta metros) pela linha de frente para Rua Marcio S. Silva, igual largura pela linha de fundos, confrontando com Travessa do Garrão, e profundidade de aproximadamente 20,00m (vinte metros), totalizando uma área de aproximadamente 2.500,00 m², conforme anexo único.

§ 1º O prazo da Permissão de Uso de que trata o caput deste artigo será de 99 (noventa e nove) anos a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse público.

§ 2º A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Companhia Estadual de Águas - CEDAE;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo determinado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando implantação de nova adutora.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.540 DE 15 DE AGOSTO DE 2023****DECRETO Nº 8.541, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Regulamenta o Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei nº 3.270, de 06 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita a ser prestada pelo Município de Duque de Caxias aos cidadãos.

Art. 2º O Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita é inteiramente gratuito e tem como objetivo proporcionar à população carente de Duque de Caxias atendimento célere e digno, com ênfase na orientação jurídica e na defesa legal dos direitos individuais e coletivos dos necessitados.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria-Geral do Município (PGM), prestará o serviço de Assistência Judiciária Gratuita à população de Duque de Caxias definida como hipossuficiente.

§ 1º Competirá à Procuradoria Jurídica, por meio do Diretor do Departamento do Serviço de Assistência Judiciária e dos Assessores Jurídicos, prestar apoio técnico ao serviço de assistência jurídica e postular em Juízo, quando for o caso, em defesa dos direitos de cidadãos atendidos.

§ 2º Competirá à PGM a organização do serviço, a verificação dos requisitos a que se refere o art. 4º da Lei nº 3.270, de 2022, e a disponibilização de estrutura, espaço e recursos humanos necessários à sua implementação.

Art. 4º O Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem confiadas, deverá ter atuação prioritária nos serviços judiciais de natureza cível e criminal, competindo-lhe:

I - buscar, sempre que possível, a conciliação entre as partes antes da propositura de qualquer ação ou medida judicial dentro da esfera de atuação disciplinada em lei;

II - atuar na defesa dos interesses do hipossuficiente, promovendo pedidos, contestando e recorrendo, se for o caso;

III - prestar orientação jurídica a pessoas atendidas pela PGM.

§ 1º O Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita poderá atuar em outras áreas quando necessário para a defesa de direitos dos cidadãos atendidos.

§ 2º O Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita não poderá prestar atendimento contra a Fazenda Pública nem em casos de ações de divórcio e de dissolução de união estável com partilha de bens e tampouco em ações em que exista discussão jurídica sobre sucessão hereditária, alimentos e guarda.

Art. 5º O Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita será prestado por advogado, pertencente ao quadro da Procuradoria Jurídica ou da Secretaria Municipal de Governo, competindo-lhe:

I - apresentar anualmente ao Gabinete do Prefeito, até o dia 15 de dezembro, relatório das atividades desempenhadas;

II - requerer a quaisquer órgãos da Administração Pública documentos, exames, diligências, perícias, vistorias, providências, informações e esclarecimentos necessários à prestação do serviço;

III - manter registro estatístico dos atendimentos e da produção jurídica dos trabalhos efetuados, bem como, pastas de assentamentos dos procedimentos realizados;

IV - acompanhar os prazos processuais e comparecer nas audiências designadas, participar dos atos processuais designados, impulsionar os processos e interpor recursos cabíveis.

Art. 6º Ao advogado que atuar no Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita, aplicam-se as seguintes vedações:

I - receber a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, gratificações ou compensações dos assistidos;

II - patrocinar qualquer ação ou medida contra o Município de Duque de Caxias;

III - atender qualquer munícipe que não tenha sido previamente submetido à triagem.

Art. 7º Para ser atendido pelo Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita o munícipe interessado deverá:

I - manter comprovado domicílio neste Município; e

II - declare-se hipossuficiente, nos termos da Lei Nacional nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 8º Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em juízo ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado à Assistência Judiciária Gratuita destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.

Art. 9º Caso se constate, a qualquer tempo, falsidade na declaração de hipossuficiente prestada para o atendimento pelo Serviço Municipal de Assistência Jurídica, esta representará ao Ministério Público da Comarca para que apure eventual prática de crime, sem prejuízo do ressarcimento





das despesas despendidas pelo Município de Duque de Caxias com o patrocínio do atendido, a serem calculadas de acordo com a Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil e sem prejuízo de outros gastos eventualmente suportados pelo ente público.

Art. 10. As verbas relativas aos Honorários de Sucumbência fixados nos processos judiciais patrocinados pelo Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita serão consideradas receitas públicas municipais e serão depositadas em conta corrente do Município de Duque de Caxias e alocadas na Fonte de Recursos "100".

Art. 11. O atendimento de casos encaminhados ao Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita por nomeação judicial ocorrerá apenas nas hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1116/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de junho de 2023, **PAULA ROBERTA GALVÃO ASSUMPCÃO**, matrícula: 45.264-5, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULA ROBERTA GALVÃO ASSUMPCÃO**, matrícula: 45.264-5, para exercer o Cargo em Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1117/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANA MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula: 45.321-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1118/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIEL FONTAINHA CORREA DA SILVA**, matrícula: 45.320-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1119/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HERBERT LUCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.333.1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1120/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 03 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCAS FERREIRA DE SANT'ANNA**, matrícula: 45.346-3, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1121/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO CESAR TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula: 45.345-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1124/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 19 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO GONZAGA DE MATTOS**, matrícula: 45.334-0, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1122/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIA CAROLINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula: 45.328-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1125/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BIANCA DE SOUZA MELLO**, matrícula: 45.332-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1123/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANDRO PEREIRA DE LIMA**, matrícula: 45.329-3, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ala de Serviço 01, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1126/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ANTÔNIO**, matrícula: 45.322-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1127/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NAIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula: 45.335-8, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1130/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA SANTIAGO DOMINGUES**, matrícula: 45.341-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1128/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WOLTAIR SIMEI LOPES**, matrícula: 45.323-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1131/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE GIOVANI DE LIMA**, matrícula: 45.339-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1129/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JHULLYANNE JHOSEPH DE SOUZA**, matrícula: 45.338-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1132/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO SANTOS DE LIMA**, matrícula: 45.343-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1133/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LÜENY RAMOS CABRAL**, matrícula: 45.325-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1136/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **RENATO JOSE FIGUEIREDO**, matrícula: 44.549-5, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1134/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO MELO MACIEL**, matrícula: 45.342-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1137/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, o(a) servidor(a) **ROSANE MENDES SANTOS**, matrícula n.º 22828-6, conforme Processo Administrativo n.º 008/000309/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1135/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO LUCIO DA SILVA**, matrícula: 45.340-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1138/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ACOLHER, a contar de 26 de julho de 2023, o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DOMINGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 266593, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 008/002182/2023, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Governo, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1139/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO ROBERTO BALDNER MOSCOSO, matrícula: 45.295-5, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**Processo n.º 009/011838/2022**

**Interessado:** Maria José Alves Lima

**Assunto:** Remissão dos débitos existentes

**DEFIRO**

Em 14/08/2023.

**Processo n.º 009/001749/2023**

**Interessado:** Zélia Lourenço dos Santos

**Assunto:** Remissão dos débitos existentes

**DEFIRO**

Em 14/08/2023.

**Processo n.º 009/009226/2023**

**Interessado:** Domingos Felizardo dos Santos

**Assunto:** Remissão dos débitos existentes

**DEFIRO**

Em 14/08/2023.

**Processo n.º 009/020213/2019**

**Interessado:** Eva Magalhaes Meireles

**Assunto:** Remissão dos débitos existentes

**INDEFIRO**

Em 14/08/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ESPÉCIE**

Termo de Locação de Imóvel nº 11-001/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no processo administrativo nº 003/000923/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e de outro lado, F.G.2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.819.336/0001-34, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO GIL FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.314.157-01.

**OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima – 19 complemento – Lote 38 – Parque Pauliceia, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, para funcionamento do ABRIGO DE CRIANÇAS, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa, Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000923/2023. O valor global deste contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para o encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A despesa Parcial desse Termo será Coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2788	19/07/2023	R\$ 15.700,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/000923/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Locação de Imóvel
Data de assinatura	25/07/2023
Prazo	48 (quarenta e oito) meses
Valor global	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2788, emitida em 19/07/2023, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Dados secundários	O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima – 19 complemento – Lote 38 – Parque Pauliceia, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, para funcionamento do ABRIGO DE CRIANÇAS, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa, Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000923/2023.



## CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 088/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/001536/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL E SANITIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000414/2023

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** MEDICOM LTDA, inscrita no CNPJ: 22.635.177/0001-05.

## \* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA - 20mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	UND	66.016	SOINVIE	R\$ 4,60	R\$ 303.673,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 303.673,60</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 089/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001624/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO TOTAL, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE NECESSITAM DO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000414/2023

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

## \* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEÍNA - 20mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	14.000	GEOLAB	R\$5,64	R\$78.960,00
3	ACETILCISTEÍNA - 40mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	50.065	GEOLAB	R\$ 4,99	R\$249.824,35
4	ACETILCISTEÍNA - 40mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	10.000	GEOLAB	R\$ 6,85	R\$68.500,00
5	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	FRASCO	57.001	NUTRIEX	R\$ 3,16	R\$ 180.123,16
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	FRASCO	24.500	NUTRIEX	R\$ 3,22	R\$ 78.890,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.200ml	FRASCO	6.750	NUTRIEX	R\$ 4,95	33.412,50
11	ALBENDAZOL - 40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.10ml	FRASCO	83.816	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$67.890,96
17	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	209.356	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,01	R\$ 1.048.873,96
18	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,01	R\$75.150,00
19	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	15.500	PRATI DONADUZZI	R\$5,01	R\$77.655,00

20	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.50ml	FRASCO	135	PRATI DONADUZZI	R\$2,94	R\$396,90
24	ATROPINA 1% SOL. OFT 5ml	FRASCO	338	ALLERGAN	R\$9,48	R\$3.204,24
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 50mcg/dose - Fr.200 DOSES - (AEROSSOL BUCAL)	FRASCO	21.031	CHIENI	R\$16,41	R\$345.118,71
29	BENZATO DE BENZILA 25% EMULSÃO TÓPICA - Fr.100ml	FRASCO	25.356	IFAL	R\$4,99	R\$126.526,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$2.432.525,82</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000812/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FITA E KIT PARA GASTROSTOMIA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:00H.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**BERNARDO BAZILIO**  
Pregoeiro Municipal





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 048/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml + Equip.	Frasco 50,00 ML	13.581,00	KENDRION	R\$144,00	R\$1.955.864,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$1.955.864,00</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 048/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BECLOMETASO NA (DIPROPIONATO) - 50mcg/dose - Fr.200 DOSES - (AEROSSOL BUCAL)	FRASCO	46.845	BECLOMETASO NA	17,12	801.986,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$801.986,40</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Bisnaga** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 028/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 5% - CREME - BISNAGA C/10g	bisnaga	31.000	Prati donaduzzi	2,00	R\$ 62.000,00
4	CLOTRIMAZOL 1% CREME 50g	bisnaga	135	teuto	27,16	R\$ 3.666,60
9	DEXAMETASO NA - 1mg/g - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/10g	bisnaga	95.640	Prati donaduzzi	0,98	R\$ 93.727,20
11	ESTRIOL CREME VAGINAL - 1mg/g - BISNAGA C/50g	bisnaga	7.223	biolab	9,18	R\$ 66.307,14
13	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL - BISNAGA C/30g	bisnaga	7.200	pharlab	2,65	R\$ 19.080,00
17	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/80g	bisnaga	47.337	hipolabor	5,49	R\$ 259.880,13
18	MUPIROCIINA 2% - 20mg/g - POMADA - BISNAGA C/15g	bisnaga	20.453	Prati donaduzzi	15,98	R\$ 326.838,94
19	NEOMICINA + BACITRACINA - 5mg + 250UI/g - POMADA - BISNAGA C/15g	bisnaga	128.038	Prati donaduzzi	1,88	R\$ 240.711,44
20	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/g - BISNAGA C/	bisnaga	121.529	Prati donaduzzi	3,59	R\$ 436.289,11

22	60g + APLICADOR POMADA REGENCEL OFTÁLMICA 3,5G	bisnaga	135	crystalia	12,28	R\$ 1.657,80
25	URÉIA 10% - BISNAGA C/60g	bisnaga	18.871	galderma	9,99	R\$ 188.521,29
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$1.698.679,65</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Bisnaga** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 028/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CLOTRIMAZOL 1% CREME 20G	bisnaga	135	belfar	5,02	677,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$677,70</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000821/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Nasointeral e Nasogástrica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 060/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,36	1.296,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	UND	36000	MEDSONDA	0,52	18.720,00
11	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,42	1.512,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA	UND	36000	MEDSONDA	0,56	20.160,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,46	1.656,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	UND	12000	MEDSONDA	0,46	5.520,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA	UND	36000	MEDSONDA	0,69	24.840,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,46	1.656,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	0,73	35.040,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,48	1.728,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	0,73	35.040,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,45	1.620,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	0,56	26.880,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,61	2.196,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	0,88	42.240,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	1,01	48.480,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA	UND	48000	MEDSONDA	1,17	56.160,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA	UND	36000	MEDSONDA	0,61	21.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 346.704,00

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALAES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/00011-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ENOXAPARINA SÓDICA- 40mg/ 0,4ml- SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	91.378	CRISTÁLIA	11,49	R\$ 1.049.933,22
19	VASELINA LÍQUIDA 1L	LITRO	3.901	FACILIMP	22,39	R\$ 87.343,39
VALOR TOTAL						R\$ 1.137.276,61

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,6ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	57.805	CRISTÁLIA	18,89	R\$ 1.091.936,45
10	ENOXAPARINA SÓDICA - 80mg/ 0,8ml- SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	32.498	CRISTÁLIA	19,97	R\$ 648.985,08
12	FELIPRESSINA 0,03U/ml	TUBETE	1.350	CRISTÁLIA	1,68	R\$ 2.268,00
15	INSULINA GLARGINA 100U/ml- AÇÃO PROLONGADA C/ SISTEMA APLICAÇÃO TUBETE 3ml	TUBETE	3.375	BIOMM	20,48	R\$ 69.120,00
16	INSULINA 100U/ml- AÇÃO RÁPIDA LISPRO C/ SISTEMA APLICAÇÃO TUBETE 3ml	TUBETE	4.050	ELI LILLY	21,00	R\$ 85.050,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME -POTE C/ 400g	POTE	3.806	PRATI DONADUZZI	30,39	R\$ 115.664,34
23	N- ACETILCISTEINA 200mg PÓ GRANULADO	ENVELOPE	1.350	GEOLAB	0,55	R\$ 742,50
24	N- ACETILCISTEINA 200mg PÓ GRANULADO	ENVELOPE	4.050	GEOLAB	0,75	R\$ 3.037,50
26	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - ( CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9g- ENVELOPE	ENVELOPE	100.970	BELFAR	0,75	R\$ 75.727,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.092.531,35

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAL SODADA 4,5 Kg - GALÃO	GALÃO	8.363	ATRASORB	132,99	R\$ 1.112.195,37
2	CAL SODADA 4,5 Kg - GALÃO	GALÃO	480	ATRASORB	138,97	R\$ 66.705,60
4	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	74.716	MYLAN	10,99	R\$ 821.128,84
5	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	3.550	MYLAN	16,24	R\$ 57.652,00
7	ENOXAPARINA SÓDICA - 40mg/0,4ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	4.000	MYLAN	16,89	R\$ 67.560,00
9	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,6ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	2.000	MYLAN	27,84	R\$ 55.680,00
11	ENOXAPARINA SÓDICA - 80mg/0,8ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	1.050	MYLAN	30,67	R\$ 32.203,50
18	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	SERINGA	2.100	PRATI- DONADUZZI	36,85	R\$ 77.385,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.290.510,31

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOPERAMIDA CLORIDRATO - 2mg - cpm	COMP	59.738	PHARLAB	0,06	R\$ 3.584,28
2	LORATADINA - 10mg - cpm	COMP	678.394	GEOLAB	0,05	R\$ 33.919,70
7	METFORMINA - 850mg - cpm	COMP	888.888	PRATI DONADUZZI	0,09	R\$ 79.999,92
8	METFORMINA - 500mg - cpm	COMP	1.331.004	PRATI DONADUZZI	0,07	R\$ 93.170,28
9	METFORMINA - XR - 500mg - cpm	COMP	1.107.000	MERCK	0,10	R\$ 110.700,00
10	METILDOPA - 250mg - cpm	COMP	1.039.497	HIPOLABOR	0,38	R\$ 395.008,86
11	METILDOPA - 250mg - cpm	COMP	123.846	HIPOLABOR	0,38	R\$ 47.061,48
14	METOPROLOL SUCCINATO - 100mg - cpm	COMP	48.128	PHARLAB	0,48	R\$ 23.101,44
21	NIMESULIDA - 100mg - cpm	COMP	1.401.387	PRATI DONADUZZI	0,07	R\$ 98.097,09
22	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	1.350	VITAMEDIC	0,55	R\$ 742,50
23	NITROFURANTOINA 100MG COMP	COMP	675	TELUTO	0,24	R\$ 162,00
25	OFLOXACINO - 400mg - cpm	COMP	150.255	MEDQUIMICA	0,23	R\$ 34.558,65
29	PARACETAMOL - 500mg - cpm	COMP	775.864	HIPOLABOR	0,05	R\$ 38.793,20
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 358.899,40</b>

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MEBENDAZOL - 100mg - cpm	COMP	80.817	BELFAR	0,19	R\$ 15.355,23
13	METOCLOPRAMIDA - 10mg - cpm	COMP	152.328	HIPOLABOR	0,05	R\$ 7.616,40
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 22.971,63</b>

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	NORETISTERONA 0,35% - cpm	COMP	9.653	BIOLAB	0,26	R\$ 2.509,78
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.509,78</b>

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LOSARTANA POTÁSSICA - 25mg - cpm	COMP	6750	BIOLAB	0,19	R\$ 1.282,50
15	METOPROLOL SUCCINATO - 25mg - cpm	COMP	61088	BIOLAB	0,19	R\$ 11.606,72
16	METOPROLOL SUCCINATO - 50mg - cpm	COMP	59738	BIOLAB	0,35	R\$ 20.908,30
18	NIFEDIPINO 10mg - cpm	COMP	4590	NEOQUIMICA	0,12	R\$ 550,80
19	NIFEDIPINO 20mg - cpm	COMP	1350	NEOQUIMICA	0,14	R\$ 189,00
20	NIFEDIPINO RETARD - 20mg - cpm	COMP	1223706	NEOQUIMICA	0,13	R\$ 159.082,04
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 193.619,38</b>

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **FERRARI LOGISTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.897.898/0001-91** no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº **045/2023** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 469

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução n.º 01 de 19 de março de 2013,

### RESOLVE:

Com fundamento no art. 187 da Lei 1506/2000, DETERMINAR a instauração de sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades apontadas no Memorando n.º 974/2023/DTI/SMA.

Assim sendo nomeio os servidores ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20.509-0, IRACEMA MELLO BITTENCOURT OLIVEIRA, matrícula n.º 35.169-5 e ROSANA ALVES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19.773-6, sendo o presidente o primeiro membro, para comporem a comissão sindicante e conduzirem à apuração dos fatos ora descritos no prazo de 30 dias sem prejuízo de suas funções.

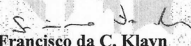
Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## CERTIFICADO DE EMPRESA CONSIGNATÁRIA

Por força do art. 9.º, §3.º, do Decreto Municipal n.º 8.418/2023 e, tendo sido atendidas as condições de habilitação para credenciamento do Edital de Chamamento Público n.º 001/SMA/2022, declaro, nesta data, que a empresa **M.L.G REIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.426.580/0001-23, está apta a oferecer serviços de Seguro de vida e Plano de saúde, mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do Decreto e Edital supracitados, incluindo seus anexos.

Duque de Caxias, de agosto de 2023.

  
Francisco da C. Klayn

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 110/2023 de 15 de agosto de 2023 - SME

Dispõe sobre a reposição de calendário do ano letivo 2023, no segundo semestre, para as Unidades Escolares, que ofertam Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos; com a finalidade de garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas letivas distribuídas por mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

### CONSIDERANDO:

- a **Constituição Federal** dispõe no art. 205. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";
- a **Constituição Federal** dispõe no art. 227. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";
- a **Lei n.º 9.394/96**, em seu art. 11, inciso I, incumbe aos Municípios a função de "organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados";
- a **Lei n.º 9.394/96**, em seu art.12, inciso III, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu Sistema de Ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas;
- a **Lei n.º 9.394/96**, em seu art.13, inciso V, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- a **Lei n.º 9.394/96**, em seu art.24, inciso I, que fixa a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (redação dada pela Lei n.º 13.415, de 2017);
- o **Decreto Municipal n.º 4238/03, de 22 de maio de 2003**, em seu artigo 7º que estabelece a garantia do cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas distribuídas diariamente em jornada não inferior a 4 horas;
- a **Portaria – SME/GS n.º 99, de 21 de dezembro de 2022**, que estabelece o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2023 para as Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino fundamental (anos iniciais e finais), Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências;
- a **Portaria – SME/GS n.º 99, de 21 de dezembro de 2022**, em seu artigo 7º, que estabelece que não é facultada à Unidade Escolar a redução de dias e ou horas letivas, previstas no Calendário Escolar/ 2023;
- a **Portaria – SME/GS n.º 99, de 21 de dezembro de 2022**, em seu artigo 7º, § 1º que em caso de intempéries ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos dias letivos estabelecidos no calendário/2023, a Unidade Escolar deverá estabelecer reposição em dia não previsto como letivo, devendo este ser comunicado e deferido pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED);
- a **Portaria – SME/GS n.º 99, de 21 de dezembro de 2022**, em seu artigo 7º, § 2º que estabelece quando acontecimentos imprevisíveis e alheios à vontade da Administração Pública e eventuais paralisações comprometerem o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista no inciso I do art.24 da Lei 9.394/96, os dias reservados ao recesso escolar, em todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos;
- a **Portaria – SME/GS n.º 99, de 21 de dezembro de 2022**, em seu artigo 7º, § 3º, que estabelece que a alteração do período de recesso escolar mencionada no § 2º, alcançará os discentes e os docentes em exercício nas respectivas Unidades Escolares, onde existirem as devidas ocorrências;
- o **Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias**;

A Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias - como órgão executivo com atribuições legais de planejamento, administração, supervisão e avaliação, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 4238/03 em seu artigo 2º, inciso III - define nesta Portaria critérios para reposição, até o dia 03/11/2023, de dias letivos e carga horária, a fim de garantir o cumprimento do Calendário letivo 2023.

### RESOLVE:

- Art. 1º.** A reposição de calendário no segundo semestre contemplará as turmas que após o recesso escolar (17/07/23 a 28/07/23), ainda possuem dias letivos e carga horária a repor, em decorrência de greve.
- Art. 2º.** A Unidade Escolar deverá encaminhar o Plano de Reposição contemplando apenas os dias e carga horária das turmas que ainda necessitam de reposição, a ser ofertada exclusivamente de maneira presencial, nas seguintes possibilidades: sábados letivos com atividades ofertadas aos alunos, aulas no contraturno, extensão de carga horária de até 01 hora por dia/turno ou tempo vago (6º ao 9º anos e etapas IV e V da EJA).
- § 1º. O Plano de Reposição a que se refere o artigo acima deverá ser encaminhado por e-mail para a SUPED, SAGP e DAISE/CSOE, impreritavelmente até o dia 24/08/23, conforme modelo em anexo.
- Art. 3º.** Os dias já contabilizados no Calendário Escolar como letivos, não poderão ser utilizados para fins de reposição.








**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

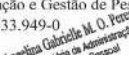
**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 880, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e EVA RAQUEL MACHADO FREITAS - CPF: 019.044.087-29.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33.949-0



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº 0200/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

**“Revoga poderes a Paloma Lima Neves como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da UPH de Xerém.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0300/SMSDC-GAB/2022, que delega competência a Paloma Lima Neves, COREN RJ 195.030, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da UPH de Xerém.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.08.11 13:59:36 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0201/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

**“Determina poderes a Larissa Machado de Souza como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da UPH de Xerém.”**

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR competência a Larissa Machado de Souza, COREN RJ 225.240, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da UPH de Xerém.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.08.11 13:59:11 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA nº 202/SMS-GAB/2023

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-014/2023
Nº PROCESSO	014/000167/2023
TIPO DE CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/ CNPJ	20.010.416/0001-06
CONTRATADO	MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material elétrico, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022.
VALOR R\$	R\$ 8.125.836,90
DATA ASSINATURA	31/03/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARTUR SOUZA DE LIMA GRIIP	37122-0	Gerente
VINICIUS SENOS DE CASTRO	35889-4	Fiscal
BRUNO JOSE RAMOS FERREIRA	36335-9	1º Suplente
MURILO DE SOUZA VIEIRA MUNIZ	374202	2º Suplente

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.08.11 11:54:30 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0203/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

**“Determina poderes a Bianca Tanure como Diretora Médica da Fazenda Paraíso.”**

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR competência a Bianca Tanure, CRM: 52.0115223-8, como Diretora Médica da Fazenda Paraíso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.08.14 15:01:37 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0







Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Pregão Nº 00017/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:54 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/00056/2022, Pregão nº 00017/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 9.877.287,6000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- \* 1 - Locação de materiais permanentes
- \* 2 - Locação de materiais permanentes
- \* 3 - Locação de materiais permanentes
- \* 4 - Locação de materiais permanentes
- \* 5 - Locação de materiais permanentes
- \* 6 - Locação de materiais permanentes
- \* 7 - Locação de materiais permanentes
- \* 8 - Locação de materiais permanentes
- \* 9 - Locação de materiais permanentes
- \* 10 - Locação de materiais permanentes
- \* 11 - Locação de materiais permanentes
- \* 12 - Locação de materiais permanentes
- \* 13 - Locação de materiais permanentes
- \* 14 - Locação de materiais permanentes
- \* 15 - Locação de materiais permanentes
- \* 16 - Locação de materiais permanentes
- \* 17 - Locação de materiais permanentes
- \* 18 - Locação de materiais permanentes
- \* 19 - Locação de materiais permanentes
- \* 20 - Locação de materiais permanentes
- \* 21 - Locação de materiais permanentes
- \* 22 - Locação de materiais permanentes
- \* 23 - Locação de materiais permanentes
- \* 24 - Locação de materiais permanentes
- \* 25 - Locação de materiais permanentes
- \* 26 - Locação de materiais permanentes
- \* 27 - Locação de materiais permanentes
- \* 28 - Locação de materiais permanentes
- \* 29 - Locação de materiais permanentes

- \* 30 - Locação de materiais permanentes
- \* 31 - Locação de materiais permanentes
- \* 32 - Locação de materiais permanentes
- \* 33 - Locação de materiais permanentes
- \* 34 - Locação de materiais permanentes
- \* 35 - Locação de materiais permanentes
- \* 36 - Locação de materiais permanentes
- \* 37 - Locação de materiais permanentes
- \* 38 - Locação de materiais permanentes
- \* 39 - Locação de materiais permanentes
- \* 40 - Locação de materiais permanentes
- \* 41 - Locação de materiais permanentes
- \* 42 - Locação de materiais permanentes

Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO Grampeador endoscópico, haste, curto 60mm, acomoda 3 tamanhos de carga 30mm, 45mm,60mm intercambiáveis em cores cinza, branca, azul, dourada e verde, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.634,3800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO Grampeador endoscópico, haste regular 160mm, acomoda 3 tamanhos de carga 30mm, 45mm,60mm intercambiáveis em cores cinza, branca, azul, dourada e verde, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.634,3800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 3 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO Grampeador endoscópico, haste, longo 260mm, acomoda 3 tamanhos de carga 30mm, 45mm,60mm intercambiáveis em cores cinza, branca, azul, dourada e verde, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.634,3800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RECARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO CINZA Recarga para grampeador endoscópico, extra vascular (cinza) com duas linhas triplas escalonadas de grampo, Lâmina na carga, sistema de trava da carga após disparo, com altura do grampo de 2,0mm, tecido extra fino, tamanho 30 mm e 45mm, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.096,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 5 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RECARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO BRANCA Recarga para grampeador linear endoscópico, vascular (branca) com duas linhas triplas escalonadas de grampo, Lâmina na carga, sistema de trava da carga após disparo, com altura do grampo de 2,5mm, tecido fino, tamanho 30mm, 45mm e 60mm, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.096,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 6 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RECARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO AZUL Recarga para grampeador linear endoscópico, tecidos normais (azul) com duas linhas triplas escalonadas de grampo, Lâmina na carga, sistema de trava da carga após disparo, com altura do grampo de 3,5mm, tecido normal, tamanho 30mm, 45mm e 60mm descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.096,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:31	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 7 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RECARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO DOURADA Recarga para grampeador linear endoscópico, tecidos espessos (dourada) com duas linhas triplas escalonadas de grampo, Lâmina na carga, sistema de trava da carga após disparo, com altura do grampo de 4,2mm, tecido intermediário tamanho 45mm e 60mm, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.096,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 8 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RECARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO VERDE Recarga para grampeador linear endoscópico, tecidos espessos (verde), com duas linhas triplas escalonadas de grampo, Lâmina na carga, sistema de trava da carga após disparo, com altura do grampo de 4,8mm, tecido espesso tamanho 45mm e 60mm, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.096,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 9 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60 MM Grampeador linear cortante, com quatro linhas escalonadas de grampo de titânio, corta e divide tecido entre duas fileiras duplas simultaneamente. no tamanho 60mm de comprimento, com carga. Com trava de fechamento, lâmina na carga, amidestro.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 10 - Grupo 1

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM Grampeador linear cortante, com quatro linhas escalonadas de grampo de titânio, corta e divide tecido entre duas fileiras duplas simultaneamente. disponível no tamanho 80mm de comprimento, descartável, estéril, amidestro, construção ergonômica e emborrachada, fechamento intermediário, lâmina na carga de grampeamento, intercambiáveis em cores azul e verde, descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.547,7000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:48	CELIA SERRANO DA SILVA	





Cancelado no julgamento 25/04/2023 15:18:23  
Homologado 22/05/2023 11:54:51 CELIA SERRANO DA SILVA

Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPOS LINEAR CORTANTE RECARGA 60 MM - VERDE Recarga para grameador linear cortante 60mm, sistema de trava de carga após disparo, verde com altura de grampo de 4,8mm, tecido espesso, descartável, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,9300  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPOS LINEAR CORTANTE RECARGA 80 MM - VERDE Recarga para grameador linear cortante 80mm, sistema de trava de carga após disparo, verde com altura de grampo de 4,8mm, tecido espesso, descartável, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,9300  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60 MM - AZUL Recarga para grameador linear cortante 60mm, sistema de trava após disparo, azul com altura de grampo de 3,8mm, tecido normal, descartável, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,9300  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM - AZUL Recarga para grameador linear cortante 80mm, sistema de trava após disparo, azul com altura de grampo de 3,8mm, tecido normal, descartável, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,9300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 21MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 27mm, diâmetro interno 19mm, altura do grampo 4,5mm, fechamento 1,0mm-1,8mm, número de grampos 18, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 25MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 27mm, diâmetro interno 19mm, altura do grampo 4,8mm, fechamento 1,0mm-2,0mm, número de grampos 22, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:54:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 27MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 17mm, altura do grampo 4,8mm, fechamento 1,0mm-2,0mm, número de grampos 24, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:00	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes

**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 29MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 29mm, diâmetro interno 21mm, altura do grampo 4,8mm, fechamento 1,0mm-2,0mm, número de grampos 26, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 31MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 31mm, diâmetro interno 23mm, altura do grampo 5,0mm, fechamento 1,0mm-2,3mm, número de grampos 28, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRCULAR - 33MM Grameador circular descartável, com linha dupla e escalonada de grampos de titânio, diâmetro externo 33mm, diâmetro interno 25mm, altura do grampo 5,2mm, fechamento 1,0mm-2,3mm, número de grampos 32, trava de segurança, indicador do disparo.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.710,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** (DRENO DE SILICONE) C/ TROCATER TAMANHO 18FR C/TROCATER COM CONECTOR Sistema fechado de drenagem 18fr descartável em 100% silicone grau médico, sistema tubular com plano interno perfurado com 4 canais laterais, faixa azul radiopaca ao longo do comprimento do dreno, num tubo de extensão cilíndrica em silicone, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** (DRENO DE SILICONE) C/ TROCATER TAMANHO 15FR C/TROCATER SEM CONECTOR Sistema fechado de drenagem 15fr descartável em 100% silicone grau médico, sistema tubular com plano interno perfurado com 4 canais laterais, faixa azul radiopaca ao longo do comprimento do dreno, num tubo de extensão cilíndrica em silicone, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** (DRENO DE SILICONE) C/ TROCATER TAMANHO 19FR C/TROCATER SEM CONECTOR Sistema fechado de drenagem 19fr descartável em 100% silicone grau médico, sistema tubular com plano interno perfurado com 4 canais laterais, faixa azul radiopaca ao longo do comprimento do dreno, num tubo de extensão cilíndrica em silicone, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 720  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** (DRENO DE SILICONE) C/ TROCATER TAMANHO 24FR C/TROCATER COM CONECTOR Sistema fechado de drenagem 24fr descartável em 100% silicone grau médico, sistema tubular com plano interno perfurado com 4 canais laterais, faixa azul radiopaca ao longo do comprimento do dreno, num tubo de extensão cilíndrica em silicone, estéril.

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 25 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RESERVATORIO DE SILICONE 100 ML Reservatório de silicone descartável em silicone, com capacidade de 100ml, com conexão de até 2 drenos, com válvula anti-refluxo, estéril

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:10	CELIA SERRANO DA SILVA	



**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 720  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,7400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 26 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RESERVATORIO DE SILICONE 200 ML Reservatório de silicone descartável em silicone, com capacidade de 200ml, com conexão de até 2 drenos, com válvula antrefluxo, estéril  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.080  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,7400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:12	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 27 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** RESERVATORIO DE SILICONE 400 ML Reservatório de silicone descartável em silicone, com capacidade de 400ml, com conexão de até 2 drenos, com válvula antrefluxo, estéril  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 720  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,7400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:14	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 28 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TROCATER SMM Trocater sem lâmina descartável ,possui obturador com ponta romba, sem fio concore e cânula de fixação com válvula para insuflação e desinfecção, ranhuras para fixação,tamanho 5mm, estéril  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 336,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 29 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TROCATER SMM - 10 Trocater sem lâmina descartável ,possui obturador com ponta romba, sem fio concore e cânula de fixação com válvula para insuflação e desinfecção, ranhuras para fixação,tamanho 5mm -10mm, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 720  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 336,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 30 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TROCATER SMM - 12 Trocater sem lâmina descartável ,possui obturador com ponta romba de dilatação, sem fio concore e cânula de fixação com válvula para insuflação e desinfecção, ranhuras para fixação,tamanho 5mm -12mm,acesso óptico, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 336,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 31 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TROCATER 10MM - 15 Trocater sem lâmina descartável ,possui obturador com ponta romba de dilatação, sem fio concore e cânula de fixação com válvula para insuflação e desinfecção, ranhuras para fixação,tamanho 10mm -15mm, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 336,0500  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 32 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** AGULHA DE VERESS 120MM Agulha de verres descartável, mecanismo com ponta romba protegida retrátil, estéril TAMANNHO 120MM  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,5000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

Cancelado no julgamento 25/04/2023 15:18:23  
Homologado 22/05/2023 11:55:20 CELIA SERRANO DA SILVA  
Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.

**Item: 33 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** AGULHA DE VERESS 150MM Agulha de verres descartável, mecanismo com ponta romba protegida retrátil, estéril TAMANNHO 150MM  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 143,3900  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 34 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CURVO CORTANTE Grampeador curvo cortante, com quatro fleiras escalonadas de grampo de titânio, comprimento da linha 40mm, altura do grampo 4,8mm na cor verde, com pino de retenção, laço de segurança e empunhadura com 2 gatilhos, disparo e fechamento - descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 180  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.275,2600  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 35 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TESOURA ULTRASSÔNICA 230MM TESOURA ULTRASSÔNICA, TAMANHO: 230MM - COMPATIVEL COM GERADOR ULTRASSÔNICO ES 01 - descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.750,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 36 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** TESOURA ULTRASSÔNICA 360MM TESOURA ULTRASSÔNICA, TAMANHO: 360MM - COMPATIVEL COM GERADOR ULTRASSÔNICO ES 01 - descartável, estéril.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.540,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 37 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 15 GRAMPIS COR AZUL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 180  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 38 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 15 GRAMPIS COR VERDE  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 180  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 39 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 25 GRAMPIS COR AZUL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:27	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 40 - Grupo 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 25 GRAMPIS COR VERDE  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:27	CELIA SERRANO DA SILVA	





Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 41 - Grupo 1**  
**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 35 GRAMOS COR AZUL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:29	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 42 - Grupo 1**  
**Descrição:** Locação de materiais permanentes  
**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PELE GRAMPEADOR DE PELE DESCARTÁVEL, 35 GRAMOS COR VERDE  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 360 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:18:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO- NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	22/05/2023 11:55:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento  
 Celia Serrano da Silva  
 Secretária de Administração  
 Mat: 23098-0

10/08/23, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
 Nº 7329 DE 16/ 8/2023

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
 Pregão Nº 00047/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:07 horas do dia 10 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000462/2023, Pregão nº 00047/2023.

Resultado da Homologação

**Item: 1**  
**Descrição:** Deslanósido  
**Descrição Complementar:** Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/Ml, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 23.288 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2600 e a quantidade de 23.288 Ampola 2,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.714.693/0001-31, Melhor lance: R\$ 2,2600
Homologado	10/08/2023 10:07:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Desmopressina Acetato  
**Descrição Complementar:** Desmopressina Acetato Dosagem: 4 MCG/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 135 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,1800 e a quantidade de 135 Ampola 1,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 24,1800
Homologado	10/08/2023 10:07:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Dexametasona  
**Descrição Complementar:** Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacológica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 427,173 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 427.173 Ampola 2,50 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.809.570/0003-54, Melhor lance: R\$ 4,8500
Homologado	10/08/2023 10:09:34	CELIA SERRANO DA SILVA	

10/08/23, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.809.570/0003-54, Melhor lance: R\$ 1,7000
Homologado	10/08/2023 10:08:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Dexametasona  
**Descrição Complementar:** Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacológica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 35.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 35.000 Ampola 2,50 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.864.942/0001-13, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	10/08/2023 10:08:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Diclofenaco  
**Descrição Complementar:** Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 75mg , Uso: Uso Retail  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 675 **Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2600 e a quantidade de 675 Ampola 3,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2600
Homologado	10/08/2023 10:08:31	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Diclofenaco  
**Descrição Complementar:** Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML, Uso: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 287,625 **Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 287.625 Ampola 3,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,8800
Homologado	10/08/2023 10:08:43	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Diclofenaco  
**Descrição Complementar:** Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML, Uso: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML

10/08/23, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9100 e a quantidade de 6.000 Ampola 3,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,9100
Homologado	10/08/2023 10:08:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Dipirona Sódica  
**Descrição Complementar:** Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.677,789 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1300 e a quantidade de 1.677.789 Ampola 2,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75, Melhor lance: R\$ 1,1300
Homologado	10/08/2023 10:09:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Dipirona Sódica  
**Descrição Complementar:** Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 47.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3300 e a quantidade de 47.000 Ampola 2,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.418.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3300
Homologado	10/08/2023 10:09:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Dobutamina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 11,725 **Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8500 e a quantidade de 31.725 Ampola 10,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.809.570/0003-54, Melhor lance: R\$ 4,8500
Homologado	10/08/2023 10:09:34	CELIA SERRANO DA SILVA	





10/08/2023, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 11**  
**Descrição:** Dopamina  
**Descrição Complementar:** Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 48.963  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 48.963 Ampola 10,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.416.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	10/08/2023 10:09:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Dopamina  
**Descrição Complementar:** Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 8.075  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 8.075 Ampola 10,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.416.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	10/08/2023 10:09:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
**Descrição:** Epinefrina  
**Descrição Complementar:** Epinefrina Dosagem: 1mg/ML, Uso: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 172.193  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,2300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8700 e a quantidade de 172.193 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,8700
Homologado	10/08/2023 10:10:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Escopolamina butilbrometo  
**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 397.035  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 397.035 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,9000
Homologado	10/08/2023 10:10:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
**Descrição:** Esmolol Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Esmolol Cloridrato Dosagem: 250 MG/ML, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.715  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 386,7400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 386,0000 e a quantidade de 3.715 Ampola 10,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.416.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 386,0000
Homologado	10/08/2023 10:10:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
**Descrição:** Esmolol Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Esmolol Cloridrato Dosagem: 250 MG/ML, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 386,7400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 386,0000 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.416.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 386,0000
Homologado	10/08/2023 10:11:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Etillefina Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Etillefina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 37.463  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 37.463 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,5900
Homologado	10/08/2023 10:11:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Filgrastim  
**Descrição Complementar:** Filgrastim Apresentação: 300mcg, Tipo Uso: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 ML

10/08/2023, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,0300  
**Situação:** Homologado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,3400 e a quantidade de 68 Frasco 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84, Melhor lance: R\$ 33,3400
Homologado	10/08/2023 10:11:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Fitomenadiona  
**Descrição Complementar:** Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 55.485  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9400 e a quantidade de 55.485 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,9400
Homologado	10/08/2023 10:11:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
**Descrição:** Fitomenadiona  
**Descrição Complementar:** Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 13.635  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/07/2023 16:38:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	10/08/2023 10:11:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**  
**Descrição:** Folinato de cálcio  
**Descrição Complementar:** Folinato de Cálcio Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope, Característica Adicional: Medicamento Especialmente Manipulado  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 675  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,0000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10/08/2023 10:11:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
**Descrição:** Furosemida  
**Descrição Complementar:** Furosemida Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 359.438  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML

10/08/2023, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600  
**Situação:** Homologado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 359.438 Ampola 2,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2800
Homologado	10/08/2023 10:11:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Furosemida  
**Descrição Complementar:** Furosemida Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 54.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 54.000 Ampola 2,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	10/08/2023 10:12:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
**Descrição:** Gentamicina  
**Descrição Complementar:** Gentamicina Dosagem: 10 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 15.188  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e a quantidade de 15.188 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 2,0200
Homologado	10/08/2023 10:12:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Etillefina Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Etillefina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 37.463  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 37.463 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,5900
Homologado	10/08/2023 10:11:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Filgrastim  
**Descrição Complementar:** Filgrastim Apresentação: 300mcg, Tipo Uso: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 ML

10/08/2023, 10:18 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600  
**Situação:** Homologado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 359.438 Ampola 2,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2800
Homologado	10/08/2023 10:11:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Furosemida  
**Descrição Complementar:** Furosemida Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 54.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 54.000 Ampola 2,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	10/08/2023 10:12:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
**Descrição:** Gentamicina  
**Descrição Complementar:** Gentamicina Dosagem: 10 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 15.188  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e a quantidade de 15.188 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 2,0200
Homologado	10/08/2023 10:12:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Etillefina Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Etillefina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 37.463  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 37.463 Ampola 1,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 15:17:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,5900
Homologado	10/08/2023 10:11:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Filgrastim  
**Descrição Complementar:** Filgrastim Apresentação: 300mcg, Tipo Uso: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 ML





14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00031/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:55 horas do dia 14 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Nº 014/000396/2023, Pregão nº 00031/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
Descrição: Acetazolamida  
Descrição Complementar: Acetazolamida Dosagem: 250 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 12.488  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4200  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 12.488 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,4200
Homologado	14/08/2023 09:56:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
Descrição: Aciclovir  
Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 200 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 325.389  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1500  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 325.389 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	14/08/2023 09:56:37	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
Descrição: Ácido acetilsalicílico  
Descrição Complementar: Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmacutica: Liberação Entérica  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.486.071  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 2.486.071 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-66, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	14/08/2023 09:56:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
Descrição: Ácido acetilsalicílico  
Descrição Complementar: Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmacutica: Liberação Entérica  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.486.071  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 2.486.071 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-66, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	14/08/2023 09:57:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 705.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 705.000 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	14/08/2023 09:56:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
Descrição: Ácido fólico  
Descrição Complementar: Ácido Fólico Dosagem: 5 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1.893.269  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0300  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 1.893.269 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,0300
Homologado	14/08/2023 09:57:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
Descrição: Isonato de cálcio  
Descrição Complementar: Polinato de Cálcio Forma Farmacutica: Solução Injetável, Dosagem: 10 MG/ML  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 57.375  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6800  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 57.375 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	14/08/2023 09:57:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
Descrição: Ácido uricosolúctico  
Descrição Complementar: Ácido Uriosolúctico Concentração: 50 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.025  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.025 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	14/08/2023 09:57:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
Descrição: Ácido uricosolúctico  
Descrição Complementar: Ácido Uriosolúctico Concentração: 150 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1.350  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1600  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 1.350 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no Julgamento	10/07/2023 11:39:48	-	Item cancelado no Julgamento. Motivo: Por adoção da SMS, conforme resposta do pedido de esclarecimento para o presente pregão, o item 8 foi CANCELADO.
Adjudicado	28/07/2023 16:19:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 1,0400
Homologado	14/08/2023 09:57:43	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
Descrição: Alendazol  
Descrição Complementar: Alendazol Dosagem: 400 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 169.338  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3500  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 169.338 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,3300
Homologado	14/08/2023 09:57:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
Descrição: Alendazol de sódio  
Descrição Complementar: Alendazol de Sódio Dosagem: 70 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 67.413  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1900  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 67.413 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	14/08/2023 09:58:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
Descrição: Aluprinol  
Descrição Complementar: Aluprinol Dosagem: 100 Mg  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 352.905  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1100  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 352.905 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	14/08/2023 09:58:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
Descrição: Aminoflind  
Descrição Complementar: Aminoflindina Dosagem: 100 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 675  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0700  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 675 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	14/08/2023 09:58:29	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
Descrição: Amiodarona  
Descrição Complementar: Amiodarona Dosagem: 200 Mg  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 285.525  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3400  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 285.525 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,3300
Homologado	14/08/2023 09:58:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
Descrição: Anidopino besilato  
Descrição Complementar: Anidopino Besilato Dosagem: 5 M  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.776.330  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0300  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 2.776.330 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0300
Homologado	14/08/2023 09:58:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
Descrição: Anidopino besilato  
Descrição Complementar: Anidopino Besilato Dosagem: 5 M  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 205.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0300  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Comprido  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 205.000 Comprido.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0300
Homologado	14/08/2023 09:59:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
Descrição: Anidopino besilato  
Descrição Complementar: Anidopino Besilato Dosagem: 10 M  
Tratamento Diferenciado: -





14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 863,518  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 863,518 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	14/08/2023 09:59:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Atenolol  
**Descrição Complementar:** Atenolol Dosagem: 50 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.468,029  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 1.468,029 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0600
Homologado	14/08/2023 09:59:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Atenolol  
**Descrição Complementar:** Atenolol Dosagem: 25 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.102,529  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 2.102,529 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	14/08/2023 09:59:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Azitromicina  
**Descrição Complementar:** Azitromicina Dosagem: 500 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 609,262  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 609,262 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 40.710.189/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,5800
Homologado	14/08/2023 09:59:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
**Descrição:** Azitromicina  
**Descrição Complementar:** Azitromicina Dosagem: 500 M  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/termoHom.asp?procCod=1139384&lot=1

14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 70,000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 70,000 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 40.710.189/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6500
Homologado	14/08/2023 10:00:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**  
**Descrição:** Baclofeno  
**Descrição Complementar:** Baclofeno Concentração: 10 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3,578  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 3,578 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	14/08/2023 10:01:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
**Descrição:** Levodopa  
**Descrição Complementar:** Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 57,375  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 57,375 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,8900
Homologado	14/08/2023 10:01:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Bisacodil  
**Descrição Complementar:** Bisacodil Dosagem: 5 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 69,255  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 69,255 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1400
Homologado	14/08/2023 10:02:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
**Descrição:** Bromoprida  
**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 10 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 563,091  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 563,091 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	14/08/2023 10:02:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 25**  
**Descrição:** Bromoprida  
**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 10 M  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100,000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 100,000 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	14/08/2023 10:02:29	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 26**  
**Descrição:** Carbonato de cálcio  
**Descrição Complementar:** Carbonato De Cálcio Dosagem: 500mg Do Cálcio  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 675  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDICOM LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 675 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICOM LTDA, CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	14/08/2023 10:02:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 27**  
**Descrição:** Carbonato de cálcio  
**Descrição Complementar:** Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 UI, Forma Farmacêutica: Comprímido Mastigável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 439,425  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDICOM LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 439,425 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICOM LTDA, CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	14/08/2023 10:02:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 28**  
**Descrição:** Captopril  
**Descrição Complementar:** Captopril Concentração: 12,50 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6,750  
**Situação:** Homologado

comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/termoHom.asp?procCod=1139384&lot=1

14/08/23, 10:09 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3000  
**Situação:** Homologado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 6,750 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,2800
Homologado	14/08/2023 10:03:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 29**  
**Descrição:** Captopril  
**Descrição Complementar:** Captopril Concentração: 25 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2,389,886  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9300 e a quantidade de 2,389,886 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, Melhor lance: R\$ 0,9300
Homologado	14/08/2023 10:03:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 30**  
**Descrição:** Captopril  
**Descrição Complementar:** Captopril Concentração: 50 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6,750  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprímido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 6,750 Comprímido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2023 16:19:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.885.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 0,0600
Homologado	14/08/2023 10:03:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Fim do documento**

Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 23098-0



14/08/23, 10:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00053/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:22 horas do dia 14 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/00080/2023, Pregão nº 00053/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.677  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 247,5000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:17:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:22:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 323  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 247,5000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:17:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:22:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 3.400  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 140,0000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:17:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:22:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

comprasnet.gov.br/livro/Pregao/termoHom.asp?pregCod=1144850&tpo=1/9

14/08/23, 10:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:22:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:23:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 306  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,7500  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:23:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:23:38	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.189  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 379,0000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:25:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:23:50	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 211  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 179,0000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:25:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:24:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.450  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 225,0000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:25:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:24:14	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 2.490  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 213,5000  
Situação: Cancelado por decisão do Pregoeiro

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	14/08/2023 10:24:31	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 5.713  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,5000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:25:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:24:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 783  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,5000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:26:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:24:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
Descrição: Cateter  
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampa.  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Quantidade: 12.184  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 98,0000  
Situação: Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:26:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:25:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

comprasnet.gov.br/livro/Pregao/termoHom.asp?pregCod=1144850&tpo=1/9







14/08/23, 10:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 33**  
**Descrição:** Cateter  
**Descrição Complementar:** Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trave , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6800  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:31:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, foi solicitada o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:28:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 34**  
**Descrição:** Cateter  
**Descrição Complementar:** Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trave , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5400  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:31:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, foi solicitada o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:28:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 35**  
**Descrição:** Cateter  
**Descrição Complementar:** Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Adulto , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trave , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5600  
**Situação:** cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2023 14:31:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimento, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, foi solicitada o CANCELAMENTO do item em tela.
Homologado	14/08/2023 10:28:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento  
  
**Celia Serrano da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde-DC  
 Mat: 23098-0

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	29/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 35.644,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 537, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 35.644,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 13, 17, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-055/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, J.M.F COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, neste ato representada, pela Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.004.077-53.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 13, 17, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 35.644,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
537	29/02/2023	R\$ 35.644,23	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO BOLETIM OFICIAL Nº 7297, ANTERIORMENTE PUBLICADO.

Assinado de forma digital por  
 CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
 Data: 2023.08.11 14:12:34 -03'02'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
 CÉLIA SERRANO DA SILVA  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010A/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 075/2022**

ORGÃO ADERENTE: Secretária Municipal de Saúde  
 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 00.085.822/0001-12  
 PROCESSO Nº: 014/001677/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 010A/2023 da Prefeitura Municipal de Seropédica, para eventual AQUISIÇÃO de Insumos e Correlatos, em atendimento as necessidades desta Secretária Municipal de Saúde, Respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.  
 FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010A/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 075/2022.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ABSORVENTE HOSPITALAR - CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE PCT C/ 20 UNIDADES, HIPOALERGÊNICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.500	DRY	R\$ 16,70	R\$ 41.750,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ML. PRONTO PARA USO. COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO. GALÃO DE 3 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ESTABILIDADE MÍNIMA DE 22 DIAS EM USO - DEVERÁ ACOMPANHAR FITA TESTE DE VALIDAÇÃO. APRESENTAR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA	UND	5	COSMODERMA	R\$ 167,19	R\$ 835,95



PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
 UNIDOS PELO TRABALHO





	E OCULAR, LAUDO DE PH E DE CORROSIVIDADE EM MATERIAIS SEMICRITICOS E ENDOSCOPIO. APRESENTA BAIXA TOXICIDADE, APRESENTA ESTERILIZAÇÃO E/OU DESINFECÇÃO EM 30 MINUTOS. BIODEGRADÁVEL, PROPICIA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO EM PH 7-9, COM AS FITAS REAGENTES. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. O VENCEDOR DEVERÁ					
26	ALGODÃO HIDRÓFILO, ACONDICIONADO EM PACOTE C/500G; 100% ALGODÃO, MANTAS UNIFORMES, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROAS, AMIDO; COM BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	2.400	FAROL	R\$ 23,98	R\$ 57.552,00
35	ATADURA CREPOM 13 FIOS POR CM2 - 20CM X 4,5CM - CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFETOS, MEDINDO 38CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	15.000	ORTON	R\$1,50	R\$ 22.500,00
43	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGIA LONGA, GOLA PADRE COM BOTÃO DE PRESSÃO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE NA COR BRANCA, GRAMATURA 40 G/M2.	UND	72.500	SKY	R\$ 8,64	R\$ 628.400,00
50	CÂNULA DE GUNDEL Nº 1 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU	UND	10	DESCARPACK	R\$ 8,40	R\$ 84,00

112

54	DURANTE AANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.					
59	CATETER JELCO 22 G - DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AZUL; - DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AZUL; - COMPOSIÇÃO DO INTRODUTOR DE SEGURANÇA E PROTETOR DE AGULHA: POLIPROPILENO, POLICARBONATO, AÇO INOXIDÁVEL ASTM 304, POLIETILENO, ACRÍLICO UV, SILICONE, CICLOMETICONA, HEXAMETILDISILOXANO; - COMPOSIÇÃO DO CATETER: POLIPROPILENO,POLIURETANO, HEXANO, SILICONE, NÍQUEL.	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 2,58	R\$ 77.400,00
60	CATETER JELCO 24 G - DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AMARELO; DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AMARELO; - COMPOSIÇÃO DO INTRODUTOR DE SEGURANÇA E PROTETOR DE AGULHA: POLIPROPILENO, POLICARBONATO, AÇO INOXIDÁVEL ASTM 304, POLIETILENO, ACRÍLICO UV, SILICONE, CICLOMETICONA, HEXAMETILDISILOXANO; - COMPOSIÇÃO DO CATETER: POLIPROPILENO,POLIURETANO, HEXANO, SILICONE, NÍQUEL.	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
62	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 4 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08; (USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.	UND	500	BIOSANI	R\$ 1,74	R\$ 870,00
63	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 6 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08;	UND	500	BIOSANI	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00

113

51	DURANTE AANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.					
51	CÂNULA DE GUNDEL Nº 2 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE AANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10	DESCARPACK	R\$ 8,40	R\$ 84,00
52	CÂNULA DE GUNDEL Nº 3-CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE A ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS, SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10	DESCARPACK	R\$ 5,45	R\$ 54,50
53	CÂNULA DE GUNDEL Nº 4 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE A ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10	DESCARPACK	R\$ 5,45	R\$54,50
	CÂNULA DE GUNDEL Nº 5-CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU	UND	10	DESCARPACK	R\$ 12,55	R\$ 125,50

114

91	(USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.					
64	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 8 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08; (USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.	UND	600	BIOSANI	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
91	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES - COLETOR UNIVERSAL 80ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA COM ROSQUEAVELE ACOMPANHADO DE PA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. É INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE FEZES, URINA, ESCARRO, ESPERMA, SECREÇÕES, MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS.	UND	7.200	SARAPLAST	R\$ 0,44	R\$ 3.168,00
95	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, NÃO ESTÉRIL, EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, 13 FIOS/CM2, QUATRO CAMADAS, COSTURA DUPLA TIPO TELA DE ALGODÃO PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, DE COR BRANCA (ALVEJADA), ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM CADARÇODUPLA, 45CM X 58CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.500	HELENA BASIC/ AMERICA MEDICAL	R\$ 103,45	R\$ 155.175,00
104	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CALIBRE 19 G -TIPO ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, ATRALMÁTICO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODA SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM DOBRAS, EXTENSÃO DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, COM	UND	15.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00

115



	CONECTOR TIPO LUER LOCK E LUER SLIP PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA(HASTES) EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
105	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CALIBRE 21 G -TIPO ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODA SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM DOBRAS, EXTENSÃO DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, COM CONECTOR TIPO LUER LOCK E LUER SLIP PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA(HASTES) EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE.	UND	15.000	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00

	MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.400	MISSNER	R\$ 7,40	R\$ 17.760,00
143	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 2 -DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT CROMADO 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT CROMADO 2-0, 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC, CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200	BIOLINE	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
144	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES Nº 0 -FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC, CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200	BIOLINE	R\$ 15,40	R\$ 18.480,00
145	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES Nº 2 - FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC, CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200	BIOLINE	R\$ 14,05	R\$ 16.860,00
	LUNA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL,					

	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
126	FILME DE RAIOS X 35 X 43 - PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, PRÓPRIO PARA O USO EM RADIOLOGIA EM GERAL - CX. C/100 FOLHAS	CX	360	IBF	R\$ 1.109,00	R\$ 399.240,00
131	FIO VICRYL 0 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180	BIOLINE	R\$ 14,30	R\$ 2.574,00
132	FIO VICRYL 4 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180	BIOLINE	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
133	FIO VICRYL 4 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180	BIOLINNE	R\$ 13,60	R\$ 2.448,00
134	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3,8CM CILÍNDRICA 3/8 CÍRC MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 FIOS E 1 AGULHAS, TIPO AGULHA 1 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICAS C/ 3 E 0CM, FORMA AGULHA 1 AGULHA 3/ 8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	600	BIOLINE	R\$ 15,80	R\$ 9.480,00
135	FITA ADESIVA BRANCA-MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, E SEM DEIXAR RESÍDUOS OU					

170	ESCARTELA, TAMANHO MÉDIO. CX. C/100 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392.	CX	6.000	TARGA	R\$ 45,90	R\$ 275.400,00
179	MALHA TUBULAR PARA DEDO 15CM X 25M. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO E CURATIVO DE DEDOS. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIENICO UTILIZADO EM PODOLOGIA E ORTOPEdia, COMPOSIÇÃO TECIDO DE MALHA 100% A MEDIDAS 15CM X 25M COMPOSIÇÃO: TECIDO DE MALHA 100%ALGODÃO CRU OU ALVEJADO	UND	60.000	ORTOFEN	R\$ 17,30	R\$ 1.038.000,00
195	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, LISO, LADOS PARALELOS, ESPAÇO LARGURA NOMINAL, 160MM, 52MM, SEM ESPERMICIDA, TRANLUCIDO, TRANSPARENTE, PARA O USO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFIA, ULTRASSON, TRANSVAGINAL.	CX C/ 10	1.200	MADEITEX	R\$ 12,70	R\$ 15.240,00
206	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTÁVEL, - POLIETILENO, TAMANHO 270MMX13MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.800	KOLPLAST	R\$ 2,00	R\$ 4.680,00





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
210	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	125.000	R\$ 0,30	R\$ 37.500,00
211	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150.000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00

10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
217	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R\$ 1,85	R\$ 111,00
220	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
225	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL,, TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, BALÃO 5 CC. BALÃO 5 CC, Nº 18.	UND	900	R\$ 8,58	R\$ 7.722,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO				

11

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
212	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	75.000	R\$ 1,08	R\$ 81.000,00
214	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 08 CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40
216	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40

12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
238	TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R\$ 2,45	R\$ 147,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	90	R\$ 2,45	R\$ 220,50
246	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO PROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº4. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNDADE.	UND	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
247	TERMÔMETRO DIGITAL, A PROVA D'AGUA E DE CHOQUE PRECISÃO DE +0,1° C, COM MOSTRADOR GRANDE E EFEITO DE LUVA, SINAL ACÚSTICO, MEMÓRIA				

13



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
248	DA ÚLTIMA MEDIÇÃO COM GAMA DE MEDIÇÃO DE 32,0°C A 43,9°C E DESCONEXÃO AUTOMÁTICA (DIMENSÕES APROX. EMBALAGEM 2X2X12CM (AXLXP) E PESO APROXIMADO DE 25G).	UND	100	R\$ 21,06	R\$ 2.106,00
249	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, PCT C/100UND CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UND	PCT	6.000	R\$ 21,09	R\$ 126.540,00
252	GARROTE TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM TIRAS POLIISOPRENO SINTÉTICO LIVRE DE LÁTEX, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO REUTILIZAR; UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS, COMO PUNÇÕES VENOSAS, REALIZAÇÕES DE EXAMES, TRANSFUÇÕES DE SANGUE E INTERRUÇÕES DE HEMORRAGIAS DIMENSÕES: 2,5 CM X 46 CM (LXC). ROLO C/ 25 TIRAS C/46 CM	ROLO	100	R\$ 65,40	R\$ 6.540,00
253	TESTE RÁPIDO GESTACIONAL - O TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (TIG) É UTILIZADO PARA DETECTAR O HORMÔNIO GONADOTRÓFICO CORIÔNICO (HCG) TANTO NO SORO QUANTO NA URINA	UND	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
254	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PARA GARROTE - 15 METROS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, À BASE DE LÁTEX NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5MM.	PCT	300	R\$ 44,30	R\$ 13.290,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO				

14

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
265	6,5CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80
266	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80
271	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,5CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
277	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,5CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
278	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,0CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.261.635,95</b>

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Célia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 179/2023, encartado às fls 533/535, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001106/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 93.980,00 (Noventa e três mil e novecentos e oitenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente a compra de materiais descartáveis de OPME e o uso comodato de equipamentos que acompanham os procedimentos cirúrgicos urológicos, no período de 24/04/2023 para atender as necessidades do Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001106/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 15 de agosto de 2023.

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**NORMATIZAÇÃO  
DE RECEBIMENTO DE  
PACIENTES NO MUNICÍPIO DE  
DUQUE DE CAXIAS**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
258	3,0CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
259	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 3,5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
260	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
261	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
262	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
263	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
264	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE				

14





A **Secretaria Municipal de Saúde** dispõem das atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, observando a legislação vigente; formular e implementar as estratégias de Atenção à Saúde, em consonância com os princípios do SUS; Estabelecer normas e parâmetros para o controle de qualidade e avaliação da assistência à saúde; Formular políticas e diretrizes que visem garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades.

Com objetivo de padronizar o recebimento dos pacientes que dão entrada trazidos pela equipe do SAMU nas unidades de atendimento de urgência e emergência do município, a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, através do Departamento de Atenção à Saúde, em cumprimento das diretrizes estabelecidas, e

**Considerando** a Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, em municípios e regiões de todo o território brasileiro, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando** Portaria nº 945, de 21 de junho de 2005 que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

**Considerando** Portaria nº 2.564, de 30 de novembro de 2004. Habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, de municípios do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

**Considerando** RESOLUÇÃO CFM Nº 2.110/2014. Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência, em todo o território nacional.

Informamos que o Município de Duque de Caxias possui uma Grade de referência de atendimento aos agravos da saúde Pactuada com CISBAF. As unidades do município, é referenciada por pequenas, médias e grandes urgências, de acordo com o perfil do paciente.

(<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2573-grade-de-referencia-metro-1-anexo/file.html>)

O atendimento ao usuário ocorre na porta de entrada das unidades de saúde, é realizado pelo enfermeiro, classificando de acordo com as queixas do usuário mediante ao protocolo técnico validado pela Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, sendo usadas as cores vermelhas, laranja, amarelo, verde e azul, buscando identificar pacientes que necessitam de atendimento médico imediato considerando o risco de agravo à saúde. A classificação **Laranja** é designada para **vítimas de violência**.

O município de Duque de Caxias conta com 06 unidades pré-hospitalares (UPHs), a saber: UPH de Pilar, UPH Campos Elíseos, UPH CRAIS de Saracuruna, UPH Imbariê, UPH Equitativa e UPH Xerém. Todas unidades possuem atendimento de emergência 24h, com Clínico Geral e Pediatria, 04 UPA 24h Sarapuí, Beira Mar, Lafaiete e UPA infantil Walter Garcia), e a Emergência Adulto 24h na Policlínica (antigo hospital Duque)

O **Hospital Municipal Doutor Moacyr Rodrigues do Carmo** oferece atendimento de Urgência e Emergência 24h, com avaliação de cirurgia geral e cirurgia eletivas.

O Hospital Municipal Adão Pereira Nunes possui atendimento à linha de cuidado do trauma, urgência e emergência adulto e pediátrico assim como maternidade de alto risco.

O SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Duque de Caxias possui 02 Viaturas Avançada (USA) e 08 Viaturas Básicas (USB), segue abaixo a descrição das mesmas;

#### **USA – Unidade de Suporte Avançado**

Unidade destinada a atendimentos de urgências nas remoções de pacientes com risco de morte iminente, de moderada a grave, que necessitem de cuidados médicos intensivos. Tripulada por médico, enfermeiro e condutor socorrista de veículo de urgência. Possui todos os recursos destinados a suporte avançado de vida, podendo ser realizadas dentro do veículo intervenções de alta complexidade para salvar a vida dos pacientes.

#### **USB – Unidade de Suporte Básico**

Unidade destinada ao atendimento pré-hospitalar e remoção de pacientes com risco de vida, que seja caracterizado de pequena e média gravidade, não classificado com potencial de necessidade de intervenção médica no local e/ou durante a remoção até o serviço de destino. É tripulada por um técnico de enfermagem e um condutor socorrista de veículos de urgência.

#### **Responsabilidade e Atribuições da Equipe do Transporte**

- Acatar a determinação do médico regulador quanto ao meio de transporte e tipo de ambulância que deverá ser utilizado para o transporte;
- Informar ao médico regulador as condições clínicas do paciente no momento do transporte;
- No caso de transporte terrestre, deverão ser utilizadas as viaturas de transporte simples para os pacientes eletivos, em decúbito horizontal ou sentados, viaturas de suporte básico ou suporte avançado de vida, de acordo com o julgamento e determinação do médico, a partir da avaliação criteriosa da história clínica, gravidade e risco de cada paciente, estando tais viaturas, seus equipamentos, medicamentos, tripulações e demais normas técnicas estabelecidas no presente Regulamento;
- O transporte inter-hospitalar pediátrico e neonatal deverá obedecer às diretrizes estabelecidas previamente pelo SAMU/DC, sendo que as viaturas utilizadas para tal devem estar equipadas com incubadora de transporte e demais equipamentos necessários ao adequado atendimento neonatal e pediátrico;
- Registrar todas as intercorrências do transporte em documento próprio;
- Passar o caso, bem como todas as informações e documentação do paciente, ao médico do serviço receptor;
- Comunicar ao médico regulador o término do transporte;
- Conduzir a ambulância e a equipe de volta à sua base.

#### **FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES AO MÉDICO RECEPTOR:**

##### **Médico receptor deve:**

- Garantir o acolhimento rápido e resolutivo ao paciente;
- Aceitar o paciente crítico independentemente da existência de leitos vagos ou não – (Estabilizar o doente e o NIR entrar em contato com a Regulação para definição de unidade de referência, para transferência)
- Preparar a unidade e sua equipe para o acolhimento rápido e eficaz dos pacientes graves;
- Receber o paciente e sua documentação, dispensando a equipe de transporte, bem como a viatura e seus equipamentos o mais rápido possível; .

#### **DESTA FORMA FICA ESTABELECIDO QUE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS:**

##### **➤ O RECEBIMENTO DOS PACIENTES QUE CHEGAM NA UNIDADE COM VIATURAS DO SAMU:**

- PACIENTE INSTÁVEL:** A unidade não pode negar esse perfil de paciente em viatura básica, mesmo que não haja leitos vagos ou outros materiais para recebê-lo. Não é viável que o profissional saia da Unidade com paciente instável em uma viatura básica, que não tem suporte para prestar assistência adequada ao mesmo, podendo apresentar risco de morte.
- PACIENTE ESTÁVEL:** O paciente que chega de ambulância mesmo estável, é resguardado pelos mesmos direitos que qualquer outro paciente que chegue por meios próprios. Tem o direito legal de ser recebido e atendido pela unidade de saúde. Não é razoável negar a entrada do paciente na unidade, mesmo que não haja vagas.

##### **➤ FLUXO DE ENTRADA DOS PACIENTES NAS UNIDADES:**

- O paciente que chega com a ambulância do SAMU deverá, obrigatoriamente, ser triado por enfermeiro (não necessariamente pelo enfermeiro da triagem).

A unidade deverá seguir o fluxo preconizado:

- Pacientes de **MENOR GRAVIDADE** (Azul, verde e amarelo), será atendido de acordo com a classificação

- Pacientes de **MAIOR GRAVIDADE** (Vermelho) deverão ser atendidos de forma imediata dentro da sala vermelha, e o caso deverá ser passado para o médico plantonista.

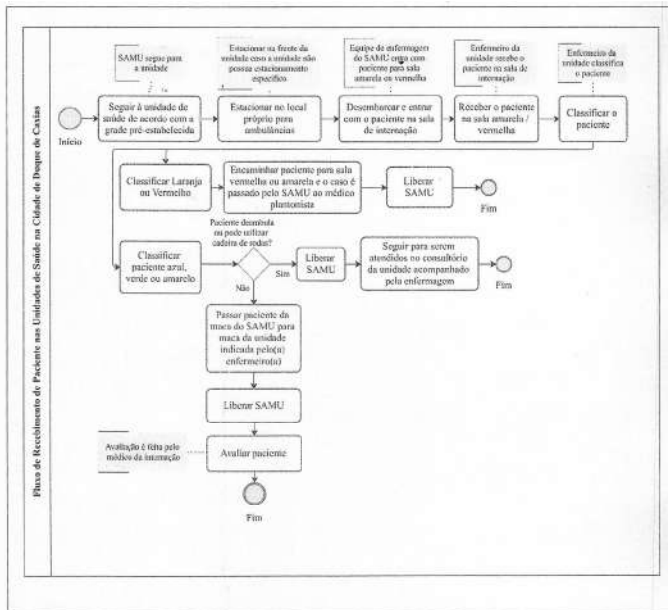
**Obs. O médico não deverá ser chamado para decidir se aceitará o paciente ou proibir a sua entrada na unidade.**

**Lembrando que todos os usuários do sus são resguardados pelos mesmos direitos legais de acesso as unidades públicas que possuem emergência para serem recebidos e atendidos.**





- As ambulâncias chegarão com o paciente pela entrada própria de ambulâncias, e deverão ser triados na sala de internação. As unidades que não possuem entrada específica para as ambulâncias, entrarão pela frente e também seguirá para a sala amarela para ser triado.
- A maca do SAMU não poderá servir de leito. A maca retida pela unidade deverá ser liberada **IMEDIATAMENTE**. Responsabilidade do médico plantonista a liberação da maca. Se este não conseguir libera-la deverá comunicar o responsável pelo fluxo da unidade, e, se este também não conseguir solucionar o diretor Técnico deverá ser comunicado para solucionar sua liberação.



#### Resolução 2110/2014 (CFM) – Retenção de macas

Art. 21. É de responsabilidade do médico receptor da unidade de saúde que faz o primeiro atendimento a paciente grave na sala de reanimação liberar a ambulância e a equipe, juntamente com seus equipamentos, que não poderão ficar retidos em nenhuma hipótese.

**Parágrafo único.** No caso de falta de macas ou qualquer outra condição que impossibilite a liberação da equipe, dos equipamentos e da ambulância, o médico plantonista responsável pelo setor deverá comunicar imediatamente o fato ao coordenador de fluxo e/ou diretor técnico, que deverá (ão) tomar as providências imediatas para a liberação da equipe com a ambulância, sob pena de ser (em) responsabilizados pela retenção da mesma

Célia Serrano  
Secretária de Saúde

Clara Lúcia Correia  
Subsecretária de Fiscalização

Célia Guera  
Diretora do Departamento de Atenção à Saúde

Tatiana Sanches  
Subsecretária de Monitoramento e Regulação

Elisângela Luiza  
Representante RUE

Angela Roque  
COREN-RJ 338.969  
Enfermeiro Auditor

Rafael Baruzzi  
Diretor Médico SAMU/DC

Roberto Pinto  
Coordenador do SAMU/DC

Ivaudia Fidelis  
Coordenadora do NEUR/DC

Danilo Paiva Lopes  
Diretor SAMU, Municipal e TPD  
Matrícula: 41.927-3  
Danilo Paiva Lopes  
Diretor do Departamento de Viaturas

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho N.º 23/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/00020/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **UESLEY DE OLIVEIRA FREITAS VALADÃO**, inscrito no CPF sob o nº: 157.289.167-08.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **ASSISTENTE ESPORTIVO**, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matrícula n.º 35.364-7  
(Dec. nº 6903/2017)

## IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº: 0388/2023/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

**NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO Nº01-004/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 312/GP/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37º do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato o Servidor Contrato **RODRIGO DOS SANTOS CORDEIRO**, Tesoureiro Geral do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 6/0647-8, como fiscal do contrato a servidora **SUSI MENEGUETTI CORREIA**, Chefe de Administração do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 6/0697-81, e como suplentes de fiscal os servidores **ALINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE NUNES**, Chefe de Serviços de Apoio Técnico Administrativo do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 6/0676-7 e o servidora **LUANY SOARES DE LIMA**, Assistente da Presidência do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 6/0698-9, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 01-004/2020; celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** a **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.618.819/0001-80, tendo como objetivo a contratação de empresa visando o fornecimento de insumos (filtro de papel) e gêneros alimentícios (café, açúcar refinado, adoçante, bolacha doce e salgada), para atendimento das necessidades do IPMDC.





Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Dados: 2023.08.11 13:54:47  
-03'00'  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

#### EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato nº 01-004/2020, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020/IPMDC, instruída no processo administrativo nº 2020.1030.600620PA ; 2021.1043.600782PA ; 2022.1043.600926PA e 2023.1043.600896PA.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.618.819/0001-80.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de insumos (filtro de papel) e gêneros alimentícios (café, açúcar refinado, adoçante, bolacha doce e salgada) em atendimento as necessidades ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias - IPMDC.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa parcial decorrente deste termo, será coberta parcialmente pela Nota de Empenho nº 660/2023, emitida em 07/08/2023, no valor de R\$ 3.730,16 (Três mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 1.500; Elemento: 3.3.90.30.00. O complemento do valor global será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Dados: 2023.08.11 13:55:07 -03'00'  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

#### EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº 2023.1030.500791PA.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, GRÁFICA MAGNIFICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.330.785/001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de capas de processos administrativos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias - IPMDC, através de dispensa de licitação, com fulcro na lei nº 8.666/93 e art. 22 a 28, do decreto municipal nº 8.406/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 0084/2023/IPMDC

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação é de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais) e será coberta pela Nota de Empenho nº **661/2023**, emitida em 07/08/2023, no valor de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 1.500; Elemento: 3.3.90.30.00

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Dados: 2023.08.11 13:54:05 -03'00'  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

#### AFO - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

AFO NÚMERO	IPMDC	002/2023
PROCESSO	2023.1030.500791PA	EMPENHO 661/2023
	FAVORECIDO	CNPJ
	GRÁFICA MAGNIFICO EIRELI	38.330.785/001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR total
1	capas de processo administrativo	7000	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 6,300,00
Fica a empresa favorecida, AUTORIZADA a efetuar o fornecimento dos itens discriminados na presente AFO, obrigando-se a cumprir integralmente a disposições contidas nos respectivos edital de licitação e/ou contrato vinculados ao fornecimento em tela				VALOR TOTAL	R\$ 6,300,00

#### CONTROLE DE SALDO DE EMPENHO

SALDO ANTERIOR	R\$	0,00	A entrega dos bens deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias após o recebimento desta AFO.
AFO	R\$	6,300,00	
SALDO A EXECUTAR	R\$	6,300,00	
EMIÇÃO		11 de agosto de 2023	REBERBIDA EM 11 de agosto de 2023

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Dados: 2023.08.11 13:55:29 -03'00'  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC  
Rep. Legal: MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

EDMAR MOREIRA  
Assinado de forma digital por  
EDMAR MOREIRA  
Dados: 2023.08.11 14:22:24 -03'00'  
GRÁFICA MAGNIFICO EIRELI  
Rep. Legal: EDMAR MOREIRA  
CPF 394.783.787-91



PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO



## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo formulado pelo Presidente da Comissão Temporária de elaboração dos estudos de verificação da documentação das unidades de ensino da Fundec;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 dias o prazo para realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 083/2022-PRES/FUNDEC, constituída para elaboração dos estudos de verificação da documentação das unidades de ensino da Fundec, onde participam os seguintes membros

**Presidente:** Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0

**Membros:** Fernanda Saião da Rocha, Matrícula: 240.329-8

Bruno Domingues Ganem, Matrícula: C2059/8

Jorge David Fernandes da Fonseca, Matrícula: 240.302-0

Art. 2º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 17 de maio de 2023.

  
Jonas Luis Santos

Presidente

Matrícula: 240.231-2

  
Eduardo Moreira da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Matrícula: 39780-6

Av. Brás de Pina e Silva, 134 - Parque Durum

PORTARIA Nº 021/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo 000.041/2023, referente a aquisição de bebedouros, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, em atendimento às necessidades da sede da FUNDEC e unidades, AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 - Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 - Gerente

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 - Suplente do Fiscal

Elizabete de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.885-0 - Suplente do Gerente

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 04/08/2023.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

  
Jonas Luis Santos

Presidente

Mat. nº 240.231-2

  
Eduardo Moreira da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Matrícula: 39780-6

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 2.864, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **SIMONE DE FREITAS MARREIROS**, Juíza do 2º Juizado Especial Cível de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 8 de agosto de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.865, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 8 de agosto de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.866, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

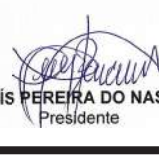
Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (WASHINGTON QUAQUÁ)**, Deputado Federal-RJ.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 8 de agosto de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmo. Dr. **ROMULO ARAÚJO DA SILVA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmo. Dr. **ROMULO ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 8 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.208, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**


Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmo. Dr. **DENIS DE OLIVEIRA VENÂNCIO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmo. Dr. **DENIS DE OLIVEIRA VENÂNCIO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 8 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.206, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**


Concede ao Ilmo. Dr. **MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**, Dentista, a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilmo. Dr. **MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**, Dentista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 8 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.209, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede ao Ilmo. Sr. **BELARMINO GONÇALVES BATISTA**, Inspetor de Polícia Civil, a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmo. Sr. **BELARMINO GONÇALVES BATISTA**, Inspetor de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 8 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 391/2023

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.207, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede ao Exmº. Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS (WILLIAN COELHO)**, Vereador do Município do Rio de Janeiro, a "MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA" ao Exmº. Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS (WILLIAN COELHO)**, Vereador do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 8 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

Art. 1º **Designar** a contar de 22 de junho de 2023 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, atuarem como fiscais do **Contrato nº 29/2023**, originado a partir do Processo Administrativo nº 651/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **COSTA & SANTOS ADVOGADOS**, contratada para execução e acompanhamento de todos os trâmites necessários para a conclusão do tema de objeto instaurado na Comissão de Inquérito Parlamentar formalizada através da Portaria nº 185/2023.

- I- JULIETE SILVA LIRA – Matrícula C 6000/9
- II- LUIS ANTONIO CAETANO DA SILVA - Matrícula C 2625/7

Duque de Caxias, 04 de 08 de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



## **Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias**

**"Comida sim. Fome não!  
Pelo direito à alimentação de verdade!"**



**19 de agosto**  
**Sábado - 08h30 às 16h**

**Universidade Unigiranrio Afya**  
**Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160**  
**Jardim Vinte e Cinco de Agosto-Duque de Caxias**

**Inscrições:**  
**[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)**